

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 882

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera, por meio de redução, e adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar, por meio de redução, e adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO IREDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00							
		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
26000	Ministério da Educação	0	0	0	61.930.124	0	61.930.124
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	0	122.632.492	0	0	122.632.492
36000	Ministério da Saúde	0	0		129.300.000	0	129.300.000
56000	Ministério das Cidades	0	0	206.504.347	0	0	206.504.347
65000	Ministério das Mulheres	0	0	78.000.000	0	0	78.000.000
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000
TOTAL		0	0	407.136.839	191.230.124	2.500.000	600.866.963



ANEXO IIACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00							
		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	144.983.610	0	0	144.983.610

33000	Ministério da Previdência Social	0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
39000	Ministério dos Transportes	0	0	0	0	15.000.000	15.000.000
41000	Ministério das Comunicações	0	0	0	2.385.117	0	2.385.117
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	107.582.663	0	22.265.678	129.848.341
54000	Ministério do Turismo	0	0	154.570.566	0	0	154.570.566
56000	Ministério das Cidades	0	0	0	0	24.664.446	24.664.446
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL		0	0	407.136.839	104.885.117	61.930.124	573.952.080

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

